



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Divisão de Licitação

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 017/2024

EDITAL 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: “Registro de preço visando eventual e futura aquisições de materiais de construção em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”

IMPUGNATE: **M ZHOURI E CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita ao CNPJ sob o nº. 17.894.866/0001-96, sito à Rua Felipe Senador, nº 64, bairro Centro, município Aiuruoca-MG, CEP: 37450-000.

I- DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE:

1.1 – A empresa acima mencionada apresentou pedido de impugnação ao edital da licitação supracitada, alegando em suma que, os itens de nº 148, 149, 150 e 306, estariam supostamente com problema no descritivo.

1.1.1 – Relata que para os itens de nº 148, 149 e 150, que são respectivamente *148- Ferro CA 50 10.0 mm (3/8) Barra -*; *149 - Ferro CA 50 12.5 mm (1/2) Barra -*; *150 - Ferro CA 60 5.0 mm (3/16) Barra -*. Não possuem em seu descritivo o comprimento de cada barra, que segundo a impugnante o usual do mercado é 12 metros.

1.1.2 – Afirmou a posteriori que o item 306 – *Tábua Pinus 15 cm x 3,0 mts* – também não possui em seu descritivo o valor referente a espessura, alegando assim que a melhor unidade de medida para o referido item seria a de Metro cúbico (M³).

1.1.3 – Por fim pede o acolhimento e provimento da presente impugnação, e pugnam pela inclusão do comprimento de 12 metros nos itens 148, 149 e 150, como também a alteração da unidade de medida do item 306 para metro cúbico (M³), devendo ser retificado o edital, visando assim uma disputa mais justa.

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Divisão de Licitação
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
tel: (35) 3344-1248

www.aiuruoca.mg.gov.br

licitacao@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)





Município de Aiuruoca
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Licitação

II - DA RESPOSTA

2.1 – Tendo em vista que os questionamentos versam sobre questões técnicas de especificação, encaminhamos a impugnação ao setor requisitante para análise.

2.2 – O setor requisitante esclareceu que para os itens 148, 149 e 150, realmente faz-se necessário a inclusão do comprimento de cada barra, na quantia de 12 metros, respeitando os costumes do mercado.

2.2 – Contudo, com relação ao item 306 o setor requisitante manifestou no seguinte teor:

“(...) Não é viável que se altere a unidade de medida para metros cúbicos, porque quando foi mensurado o quantitativo do referido item, calculamos por metro linear, sendo assim para que preservemos o resultado útil com uma contratação mais vantajosa à administração, optamos por incluir a espessura no referido item, ficando assim: item 306 – Tábua Pinus 2 cm x 15 cm x 3,0 mts, sendo respectivamente espessura x largura x comprimento.

III - DA DECISÃO

3.1 - Face ao exposto, após análise e considerações apresentadas, é decisão do Pregoeiro em **DAR PROVIMENTO PARCIAL** à impugnação, alterando a descrição dos itens 148, 149 e 150, incluindo neles o comprimento da barra de 12 metros, e alterando a descrição do item 306 para - *Tábua Pinus 2 cm x 15 cm x 3,0 mts*, incluindo assim a espessura conforme exposto acima.

Aiuruoca, 07 de Março de 2024.

Lucas de Lima Pereira
Agente de Contratação

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Divisão de Licitação
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
tel: (35) 3344-1248

www.aiuruoca.mg.gov.br

licitacao@aiuruoca.mg.gov.br

[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)

[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)

